PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.489/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDEMIR SANTOS DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 996811, portador da cédula de identidade RG nº 9.025.436-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 061.574.529-60, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 15.07.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de julho de 2014 a 14 de julho de 2016 passando da referência 23 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 20 17
DE Nº 11.006
UMUARAMA, 30 / 06 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS